

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO,GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Amauri Soares Pereira - MASP 1.028.272-1, referente ao saldo de 240 dias, do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau E.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas:

MAASP	NOME	REF	VIGÊNCIA
1.032.303-8	Adilson de Matos	9º	15/04/2025
1.032.687-4	Angelina Bentivoglio de Almeida Magalhaes	9º	09/04/2025
1.032.277-4	Deraldino Teixeira Barbosa	9º	28/04/2025
1.032.262-6	Edilson Pereira da Silva	9º	29/04/2025
1.032.347-5	Elizio Pinto Guimaraes	10º	30/04/2025
1.018.523-9	Eloiza Vieira Silva Medeiros	7º	22/04/2025
1.033.756-6	Geraldo Batista Teles	8º	08/04/2025
1.033.786-3	Jose Francisco das Chagas	8º	25/04/2025
1.033.780-6	Jose Moreira Cardoso	8º	26/04/2025
1.033.761-6	Lerindo Rodrigues Chaves	8º	12/04/2025
1.213.481-3	Lucio Roberto Reinas Bar	3º	24/04/2025
1.033.772-3	Magda Maximo Moreira Monteiro	8º	27/04/2025
1.033.124-7	Manoel Mendes da Silva	9º	25/04/2025
1.023.194-2	Maria Helena Lemos Carvalho Pinto	10º	14/04/2025
1.028.456-0	Maristania Mendes Santiago	8º	07/04/2025
1.389.885-3	Nivea Gomes Vieira Monteiro	2º	20/04/2025
1.028.445-3	Roberto Gonçalves Ribeiro	8º	27/04/2025
1.032.357-4	Sebastiao Simplicio Pereira	9º	20/04/2025
1.033.829-1	Simone Maria Martins da Costa Souza Cruz	7º	23/04/2025

03 2083892 - 1

ATOS ASSINADOS PELA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 22/05/2025 e 28/05/2025, aos servidores:
JOSE GERALDO PEREIRA VIEIRA - MASP 1.028.518-7, admissão 01, a partir de 22/05/2025.
PAULO CEZAR MOREIRA ALVES - MASP 1.350.621-7, admissão 02, a partir de 01/06/2025.

03 2083890 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 761, DE 03 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada ao servidor Flavio Sergio de Rezende , Masp 1.227.171-4, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, relacionados aos servidores lotados e em exercício na Central de Comunicação do Sistema Prisional - CECOM , setor este subordinado a Diretoria de Segurança Externa - DSE do Departamento Penitenciário de Minas Gerais.

Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º -O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de junho de 2025

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2083967 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 197/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a V.D.M.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.1468.0081.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 217/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a J.K.N.L., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.1145.0004.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 264/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a C.N.G., e o consequente arquivamento do PROCESSO SEI 1450.01.0036897/2022-33.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 266 /2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a A.O.S., e o consequente arquivamento d o PROCESSO SEI 1450.01.0131328/2023-38.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 265/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a T.S.G., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.1203.0141.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 002/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 07 de janeiro de 2023, bem como no Parecer nº 336/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD_PROC./2025, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao processado LEANDRO RODRIGUES DA SILVA - MaSP 1.338.528-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por infringência do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Gabriel Cândido Rodrigues Soares OAB/ MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de junho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 009/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de janeiro de 2023, bem como no Parecer nº 401/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD_PROC./2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado CLEBER ALVES MAGALHAES - MaSP 1.390.431-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Canápolis I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Victor Bruno Alves de Jesus Ganem Rodrigues OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de junho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2083884 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 278/2025, Késia Cristina Melo Avelar, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 278/2025, publicada no Minas Gerais de 01 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - 3º Andar - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, combinado com o art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA: RODRIGO M. CARDOSO - MASP 1.43x.x49-5– PROCESSOADO NO PAD 278/2025
Governador Valadares, 23 de maio de 2025

Késia Cristina Melo Avelar
Masp.: 1.380.532-0
Presidente da Comissão

23 2079415 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 762, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Delega Competência às autoridades que menciona para dar posse aos candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEJUSP Nº01/2022, para provimento de cargo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, nomeados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, Inciso III da Constituição Estadual; em conformidade com o disposto na Lei nº 24.313, de 28/04/2023 e no Decreto nº 48.659, de 28/07/2023.

Art. 1º - Fica delegada a competência prevista no art. 62, inciso II, da Lei 869/52, para dar posse aos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital SEJUSP Nº 01/2022, para provimento de cargo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, aos seguintes agentes públicos;

Sevidores	Masp
ANA LOUISE DE FREITAS PEREIRA	12139648
ANTÔNIO FLAVIO VAZ DE OLIVEIRA DINIZ	11203593
ARIANA VIEIRA DE SOUZA	13931894
BRUNO VICTOR DE ANDRADE	11537685
CAMILA CANDIDA PEREIRA	14567697
CLEONICE DA CONCEIÇÃO FERRAZ	12316139
FATIMA APARECIDA DUARTE	12346334
GABRIELA SILVA SOUZA	14546360
GEISIANE MOTA RIBEIRO	15132251
GLEICIANE DE SOUZA BRAGA	14339220
HENRIQUE ALVES ROMANO	7530512
HERON PINA LADEIA	15645047
IDELMA HERMELINDA DOS SANTOS	8911414
JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA	14328264
KESTYLEEN LORRAN DIAS DOS REIS	16120016
LEANDRO VELOSO SOARES	12049854
LUCIENE CAIXETA ALVES	14580237
LUDMILLA CHRISTIANE SILVA	15162522
MARIANA COELHO DE OLIVEIRA	12134342
MOISES MORAIS SILVA	15208515
NOÊMIA ESQUIVEL DÓRIA	12967428
PATRICIA NORA DE CASTRO	13668975
RACHEL OLIVEIRA BARROS	15157241
RAI BERNARDO LOPES HENRIQUE DE OLIVEIRA	12740890
RENATA ARAÚJO	11872728
RICARDO JÚNIO AMORIM PINTO	14786800
SORAIA DE FÁTIMA MORAIS OLIVEIRA	2633162
VANESSA LEANDRO GONÇALVES MARTINS	13855994
PAULO FERNANDES DOS SANTOS	12970224
ARIANE DE FÁTIMA VIDAL SOUZA	13953625
JOÃO VITOR MONTEIRO DE SOUZA	12150231

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2083973 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 547/2025 – RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA
RETIFICA NO ATO N.º 176/2021 de Afastamento Preliminar Aposentadoria, referente aos servidores:
MaSP: 905.403-2, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, por motivo de incorreção no Artigo de Afastamento Preliminar , publicado em 16/04/2021. Onde se lê: Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, c/c LC Nº51, de 1985 -Leia-se: Art. 148, §§§§ 1º, 2º 3º e 4º do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104 de 2002 c/c a LCº 51 de 1985

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

03 2083548 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 323/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9, pelo presente mandado para, tomar ciência do Despacho de Indiciamento, e apresentar as alegações finais e ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadjf.sejusp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados, Dr. Gilberto de Souza Netto - OAB/RJ 167.336 e Dr. Jamir Roberto Ferreira de Sousa - OAB/RJ 144.702. SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9 - PROCESSOADO NO PAD Nº 323/2024.
Juiz de Fora, 29 de maio de 2025
Joelson Fontes Dias
MASP 1.171.622-2
Presidente da Comissão

29 2081776 - 1

ATO 549, DE 03 DE JUNHO DE 2025.
RETIFICA O ATO Nº 455, DE 08 DE MAIO DE 2025 DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA: por motivo de erro material:Onde se lê: MASP 7558018, THIAGO AGUSTO SILVA GUIMARÃES, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/04/2025 Leia-se: MASP 7558018, THIAGO AGUSTO SILVA GUIMARÃES, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/05/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2083738 - 1

PORTARIA CONJUNTA SEJUSP/TJMG/CGJMG/PGJMG/

DPMG/OABMG Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJMG/PGJMG/DPMG/OABMG Nº 01, de 28 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS SO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJMG/PGJMG/ DPMG/OABMG nº 01, de 28 de fevereiro de 2025.

§1º - O art. 7º do ato normativo de que trata o caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

VI -

d) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Corregedoria-Geral de Justiça.

VII - REVOGADO

XIII - 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplente indicados pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH;

XIV - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Estado de Educação.

§2º - O art. 11 do ato normativo de que trata o caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11

.....

IV - apreciar, deliberar, propor alterações e/ou aprovar a minuta do Plano Estadual de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras, observado o quórum exigido pelo parágrafo único, do artigo 8º, desta Portaria Conjunta.”

§3º - O art. 12 do ato normativo de que trata o caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12

§2º

I - Plano Estadual vinculado à ADPF nº 347 (NR);

.....

§4º - O art. 13 do ato normativo de que trata o caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13

§ 1º A Coordenação do Comitê de Políticas Penais no Estado de Minas Gerais indicará, entre os seus servidores e/ou colaboradores, aqueles que integrarão a sua Secretaria Executiva (NR).

§2º

.....

VIII - elaborar a minuta do Plano Estadual para Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras, nos moldes determinados pelo Supremo Tribunal Federal;

IX - submeter a minuta do Plano Estadual de que trata o inciso anterior, à apreciação, deliberação e aprovação do Colegiado do Comitê de Políticas Penais no Estado de Minas Gerais.

§3º No exercício da atribuição prevista no inciso VIII, §2º, deste artigo, deverá ser observado o inteiro teor do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal quando da apreciação do mérito da ADPF nº 347/DF.

§4º Os integrantes da Secretaria Executiva reunir-se-ão semanalmente.

§5º Com o advento do protocolo do Plano Estadual para Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras perante o Supremo Tribunal Federal, a Secretaria Executiva entrará em recesso.

§6º O recesso de que trata o parágrafo anterior poderá ser interrompido por ato da Coordenação do Comitê de Políticas Penais.”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

GUSTAVO CHALFUN

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais

03 2083861 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS CADASTRO: Onde se lê: Posto Praia do JK Ltda. CNPJ/ 45.193.865/0001-50. Leia-se: Posto JK Paracatu Ltda. CNPJ/ 45.193.865/0001-50. PA/Nº 1153/2023 - Validade: 05/06/2033. Paracatu/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo Abaixo Identificado:

1) Ernesto José Pierdoná/Fazenda Santa Terezinha Lote 18 e 19 e Fazenda Duas Veredas - Lote 24 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG - Solicitação SLA nº 2023.02.01.003.0002721. Classe 4 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 04/04/2025 (TAC nº 004/2025).

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Luis Fernando Faria/ Fazenda São Caetano, Curralinho e Engenho Velho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Par